

Informações Contábeis Intermediárias
Borborema Transmissão de Energia S.A.

30 de setembro de 2025
com Relatório de Revisão do auditor independente

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Informações Contábeis Intermediárias

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes	1
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias.....	8



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
Borborema Transmissão de Energia S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Borborema Transmissão de Energia S.A. (Companhia), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$112.427 mil referente a empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais poderiam ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívidas de outras sociedades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve ressalva relativa a esse assunto. Nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias do período corrente inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes.



**Shape the future
with confidence**

Conclusão com ressalva

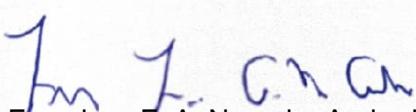
Com base em nossa revisão, exceto pelo efeito do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.3 às informações contábeis intermediárias, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 61.722 mil em 30 de setembro de 2025. O capital circulante líquido está afetado substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas para o passivo circulante, no montante de R\$ 110.417 mil, em virtude do descumprimento de covenants e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária do referido covenant (waiver). Além disso, sua controladora direta GBS Participações S.A. e sua controladora indireta Two Square Transmissions Participações S.A. protocolaram pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, e que atualmente, encontra-se dentro do período para apresentação de eventuais impugnações pelos credores, para que haja decisão judicial quanto à homologação ou rejeição do pedido. Conforme apresentado na referida nota explicativa, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.106	6.424
Caixa restrito	5	1.310	-
Concessionárias e permissionárias	6	5.439	4.649
Tributos e contribuições a compensar		124	92
Prêmio de seguro		773	414
Adiantamento a fornecedores e funcionários	7	136	128
Ativo da concessão	8	53.333	51.142
Outros ativos	9	2.044	303
Total do ativo circulante		69.265	63.152
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	5	11.277	10.302
Prêmio de seguro		462	-
Ativo da concessão	8	620.759	605.249
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	2.562	2.341
Total do ativo não circulante		635.060	617.892
Total do ativo		704.325	681.044
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	4.216	3.191
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	119.619	12.901
Salários e encargos sociais		587	2.017
Tributos e contribuições sociais		1.041	914
Imposto de renda e contribuição social		351	368
Encargos setoriais		1.434	730
Dividendos a pagar		1.792	1.792
PIS e COFINS diferidos	12	1.947	1.867
Total do passivo circulante		130.987	23.780
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	117.126	232.105
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	20.763	20.218
PIS e COFINS diferidos	12	22.658	22.091
Provisões para contingências	13	4.347	5.068
Total do passivo não circulante		164.894	279.482
Patrimônio líquido			
Capital social	14.a	193.962	187.232
Reservas de lucros	14.c	184.020	184.020
Lucros acumulados		30.462	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.b	408.444	371.252
Total do patrimônio líquido		-	6.530
Total do passivo e patrimônio líquido		408.444	377.782
		704.325	681.044

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Nota	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	8.814	(5.549)	7.198	(10.138)
Receita de remuneração do ativo de concessão	44.620	28.418	16.872	1.946
Outras receitas	238	-	238	-
Receita operacional líquida	53.672	22.869	24.308	(8.192)
Custo de implementação de infraestrutura	16	-	1.291	2.889
Custo de operação e manutenção	17	(2.039)	(2.428)	587
Lucro (prejuízo) bruto		51.633	21.732	27.784
Despesas gerais e administrativas	18	(4.078)	(3.416)	(1.636)
Outras receitas (despesas)	19	-	8.970	(1.223)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		47.555	27.286	24.925
Receitas financeiras	20	1.036	570	530
Despesas financeiras	20	(16.568)	(17.312)	(3.848)
Resultado financeiro		(15.532)	(16.742)	(3.318)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		32.023	10.544	21.607
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(1.016)	(1.190)	(370)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(545)	539	(355)
Lucro líquido (prejuízo) do período		30.462	9.893	20.882
				(4.602)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	30.462	9.893	20.882	(4.602)
Total de resultados abrangentes	30.462	9.893	20.882	(4.602)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Subtotal	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	164.458	8.537	121.413	39.173	-	333.581	27.156	360.737
Aumento de capital social	22.774	-	-	-	-	22.774	(22.774)	-
Reversão de AFAC no período	-	-	-	-	-	-	(4.382)	(4.382)
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.800)	-	(2.800)	-	(2.800)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	9.893	9.893	-	9.893
Saldos em 30 de setembro de 2024	187.232	8.537	121.413	36.373	9.893	363.448	-	363.448
Saldos em 31 de dezembro de 2024	187.232	9.430	118.613	55.977	-	371.252	6.530	377.782
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	200	200
Aumento de capital social	6.730	-	-	-	-	-	(6.730)	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	30.462	30.462	-	30.462
Saldos em 30 de setembro de 2025	193.962	9.430	118.613	55.977	30.462	401.714	-	408.444

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	32.023	10.544
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	647	637
Provisão (reversão) para contingências	(721)	(3.331)
Apropriação dos custos de captação de debêntures	60	91
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	12.206	11.831
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	2.278	2.036
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(17.701)	3.355
Concessionárias e permissionárias	(790)	1.260
Tributos e contribuições a compensar	(32)	(28)
Prêmio de seguro	(821)	(199)
Adiantamentos a fornecedores	(229)	(127)
Outros ativos	(1.741)	(134)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.025	1.166
Tributos e contribuições sociais	127	2
Salários e encargos sociais	(1.430)	371
Encargos setoriais	704	260
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.033)	(1.215)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	24.572	26.519
Atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	200	-
Devolução de adiantamento para futuro aumento de capital	-	(4.382)
Caixa restrito	(2.285)	(2.800)
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(8.271)	(7.255)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(14.534)	(13.704)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	(24.890)	(28.141)
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(318)	(1.622)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6.424	16.398
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6.106	14.776

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Borborema Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Borborema”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia em junho de 2022 entrou parcialmente em operação comercial com parcela de RAP de 89,57%. Em novembro de 2022 as demais instalações foram concluídas e entregues à operação comercial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava 100% operacional, recebendo 100% de sua RAP. Adicionalmente, há um escopo adicional para implantação de novo transformador de 500/230-13.8 kV na SE João Pessoa II, que foi concluído em maio de 2023. A Companhia está 100% operacional e recebendo 100% de sua RAP.

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

1.2. Da Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão foi assinado em 21 de setembro de 2018, apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado da Paraíba:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Campina Grande III e João Pessoa II, em circuito simples, com extensão aproximada de 123 km;
- (ii) Subestação João Pessoa II 500/230-13,8 kV - (3+1R) x 150MVA e 230/69kV - 2 x 150 MVA; e

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (iii) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$25.700 (R\$50.878 ajustado pelo IPCA ciclo 2025-2026, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.381/25 de 15 de julho de 2025), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

Em 09 de setembro de 2021 a SCT emitiu a Nota Técnica nº 689/2021, que subsidiou a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759 de 13 de outubro de 2021, autorizando a implantação de reforços nas instalações objeto do Contrato de concessão nº 015/2018, de forma específica na Subestação João Pessoa II, referente a instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV - 3 x 150MVA e a complementação do módulo geral em 500 kV da SE João Pessoa II, conforme a Resolução Autorizativa.

A Tabela 1 apresenta os valores de investimentos para fins de autorização do reforço pela ANEEL, o percentual de O&M adotado, a respectiva parcela adicional de RAP, considerando o perfil plano para a receita, e o enquadramento do empreendimento segundo a seção 3.1 do Módulo 3 da REN nº 905, de 2020:

Tabela 1 - investimento (R\$), O\$M (%) e RAP (R\$).

Empreendimento	Investimento	O&M	RAP	REN 905/2020	RAP Atualizada
SE 500/230 kV João Pessoa II Instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV, 3x 150 MVA cada, respectivas conexões, 01 integração de barras 500 kV, arranjo DJM, para adequar a conexão do 1º banco de transformadores.	87.713.179,14	2,0	10.759.038,21	4.1, a.	12.021.203,90
Total	87.713.179,14	-	10.759.038,21	-	12.021.203,90

Referência de preço: junho de 2021.

Na Portaria MME nº 1.111/SPE/MME de 15 de dezembro de 2021, o MME aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759, de 13 de outubro de 2021, de titularidade da Companhia.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Recuperação extrajudicial

Em 18 de julho de 2025, a controladora da Companhia a GBS Participações S.A. ("GBS") em conjunto com a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Two Square") e Olindina Participações S.A. ("Olindina"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi autuado sob n. 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas.

O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025.

Em 09 de setembro de 2025, a GBS em conjunto com a Olindina e Two Square, apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange:

- i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais;
- ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores;
- iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores;

Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcursais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina.

Em decorrência do processamento do Plano de Recuperação Extrajudicial, a Two Square, em conjunto com GBS e Olindina, procedeu ao ajuste dos encargos financeiros, especificamente dos juros, dos Créditos Afetados Originais, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Plano de RE.

Para a Two Square, controladora indireta da Companhia, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam a novação dos Créditos Afetados da Two Square, sendo as novas condições de pagamento através da emissão de novas debêntures emitidas pela Two Square, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a GBS, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da GBS, que são Créditos Afetados Originais, sendo as novas condições de pagamento três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Afetados Adicionais e Créditos Extraconcursais, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3 e 4.5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a Olindina, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento em única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade *debtor-in-possession* ("DIP").

Importante destacar que, nos termos da Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, observadas as Condições de Eficácia do Plano, os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano, a Adesão e outros termos e condições do Plano de RE, está também em curso um Leilão Reverso, por meio do qual a GBS poderá recomprar os créditos decorrentes da 1^a Emissão de Debêntures aos vencedores do Leilão Reverso. Os detalhes sobre o referido Leilão Reverso estão em edital publicado no site da GBS.

Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. As palavras iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial.

A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais provisões ou reclassificações nas demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos trimestres.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária, e compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis intermediária, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas na gestão das operações da Companhia.

2.2. Base de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelo conselho de administração em 12 de novembro de 2025.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.3. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$61.722 (positivo em R\$39.372 em 31 de dezembro de 2024).

O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$110.417, em 30 de setembro de 2025, correspondentes a saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas “covenants” previstas na escritura das referidas debêntures e no contrato de financiamento do Banco do Brasil. Tais cláusulas da escritura das debêntures ensejam na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas, por meio de deliberação da Assembleia Geral dos Debenturistas (“AGD”).

Adicionalmente, a Oliveira Trust, na qualidade de agente fiduciário, em 25 de julho de 2025, notificou a GBS informando que, em decorrência do ajuizamento da Recuperação Extrajudicial, a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da GBS venceu antecipadamente. Em 29 de julho de 2025, a Oliveira Trust emitiu convocação para a realização de Assembleia Geral de Debenturistas, que ocorreu em primeira convocação em 13 de agosto de 2025, no entanto, esta não foi instalada por ausência de quórum estipulado na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da GBS. Em 22 de agosto de 2025, o Desembargador Relator Ricardo Negrão deferiu parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, especificamente para obstar do vencimento antecipado das obrigações previstas no âmbito das Debêntures da GBS unicamente em razão do ajuizamento do pedido de homologação do Plano de RE. Vide mais detalhes sobre a recuperação extrajudicial na Nota 1.5. É importante destacar que o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia.

A administração da Companhia já iniciou as formalidades previstas na escritura e está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para convocação da “AGD” para deliberação sobre o perdão temporário “waiver”. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures e do financiamento de sua controladora. Vide mais informações na Nota 11.

É importante destacar que a Companhia, a Goyaz Transmissão de Energia S.A. e a Solaris Transmissão de Energia S.A. estão operacionais e foram estruturadas de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente a operação destas e de sua controladora direta GBS Participações S.A. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Goyaz, Solaris e Borborema são suficientes e estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações, bem como de sua controladora GBS. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A. poderá refletir na Companhia.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente e análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

A Administração avaliou os julgamentos, estimativas e premissas e concluiu que não houve alterações em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os julgamentos, estimativas e premissas da Companhia foram preparadas de forma consistente com os mesmos julgamentos, estimativas e premissas contábeis descritos na Nota 2.4 divulgada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descritas na Nota 3 das referidas demonstrações e, portanto, essas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	28	6.424
Aplicações financeiras	6.078	-
	6.106	6.424

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade até 30 de setembro de 2025 foi de R\$166 (não houve rentabilidade em 31 de dezembro de 2024).

5. Caixa Restrito

	30/09/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	12.587	10.302
	12.587	10.302
Circulante	1.310	-
Não Circulante	11.277	10.302

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade até 30 de setembro de 2025 foi R\$870 (R\$769 em 31 de dezembro de 2024).

Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 11.

6. Concessionárias e permissionárias

	30/09/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	5.439	4.649
	5.439	4.649

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

Em 30 de setembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento a funcionários	136	128
Adiantamentos a fornecedores (i)	<u>2.562</u>	2.341
	<u>2.698</u>	2.469
 Circulante	 136	 128
Não circulante	2.562	2.341

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

8. Ativo da concessão

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	656.391	651.458
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	9.810	3.441
Remuneração do ativo de concessão	46.167	57.307
Revisão tarifária periódica	-	(8.754)
(-) Recebimentos	<u>(38.276)</u>	(47.061)
	<u>674.092</u>	<u>656.391</u>
 Circulante	 53.333	 51.142
Não circulante	620.759	605.249

9. Outros ativos

	30/09/2025	31/12/2024
Recursos CDE (i)	1.509	-
Outros créditos	535	303
	<u>2.044</u>	<u>303</u>

(i) Em 30 de setembro de 2025, o saldo de R\$1.509 registrado em Outros Ativos refere-se a valores a receber da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), decorrentes de repasses setoriais administrados pela CCEE, relativos à cobertura de encargos tarifários e compensações reconhecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esses valores correspondem a montantes aprovados, porém ainda não liquidados, e serão recebidos em 2026.

10. Fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura (i)	3.750	2.724
Retenções contratuais (ii)	<u>466</u>	467
	<u>4.216</u>	3.191

(i) Saldos de fornecedores relacionados a construção e consultorias financeiras.
(ii) As retenções contratuais, são mecanismos de garantia de cumprimentos das cláusulas nos contratos de aquisições, são negociadas no momento da contratação um percentual variável que será aplicado nos pagamentos efetuados. Os valores retidos, serão resarcidos às contratadas proporcionalmente quando da conclusão e aceitação da contratante da integralidade da lista de pendência. Com a finalização do projeto, estamos em fase de reconciliação dos fornecedores.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures

- a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	30/09/2025	31/12/2024
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,4541%	106.289	110.086
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,7772%	16.385	16.973
Banco do Brasil - FDNE I	01/09/2041	IPCA + 2,1512%	15.241	16.448
Banco do Brasil - FDNE II	01/09/2041	IPCA + 3,1635%	36.071	39.112
Debêntures	16/01/2045	IPCA + 6,1000%	62.759	62.387
Total de empréstimos e financiamentos			236.745	245.006
Circulante			119.619	12.901
Não circulante			117.126	232.105

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Juros	Atualização monetária	Pagamento de juros	Amortização de principal	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 30/09/2025
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	110.086	5.200	-	(5.468)	(3.541)	12	106.289
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	16.973	836	-	(878)	(546)	-	16.385
Banco do Brasil - FDNE I	16.448	898	-	(1.193)	(948)	36	15.241
Banco do Brasil - FDNE II	39.112	2.414	-	(3.211)	(2.244)	-	36.071
Debêntures	62.387	2.858	2.278	(3.784)	(992)	12	62.759
Total	245.006	12.206	2.278	(14.534)	(8.271)	60	236.745

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Juros	Atualização monetária	Pagamento de juros	Amortização de principal	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	114.154	6.650	-	(6.606)	(4.131)	19	110.086
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	17.604	1.072	-	(1.066)	(637)	-	16.973
Banco do Brasil - FDNE I	17.336	1.151	-	(1.091)	(948)	-	16.448
Banco do Brasil - FDNE II	41.216	3.125	-	(2.985)	(2.244)	-	39.112
Debêntures	59.739	3.735	2.926	(3.609)	(487)	83	62.387
Total	250.049	15.733	2.926	(15.357)	(8.447)	102	245.006

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia realizou, em novembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,10% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045.

A Companhia firmou com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), em novembro de 2019, um contrato de financiamento no valor de R\$139.019. Sobre os valores prioritários, correspondentes a R\$120.218, incidirão juros remuneratórios de 1,4541%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, correspondentes a R\$18.801, os juros serão de 1,7772%, acrescidos de IPCA. Os pagamentos de juros ocorrem trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em 15 de julho de 2023. A partir desta data, os pagamentos serão mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em 15 de dezembro de 2040. Até setembro de 2024, a Companhia recebeu o montante de R\$136.238, sendo R\$118.036 destinados a áreas prioritárias e R\$18.202 destinados a áreas não prioritárias.

A Companhia firmou com o Banco do Brasil, em novembro de 2021, um contrato de financiamento no valor de R\$60.000, providos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ("Financiamento BB-FDNE"). Sobre o Subcrédito I ("FDNE I"), no valor de R\$17.783, incidirão juros de 2,1512%, sobre o Subcrédito II ("FDNE II"), no valor de R\$42.216, incidirão juros de 3,1635%, ambos acrescidos de IPCA. O primeiro desembolso ocorreu em outubro de 2022, no valor de R\$36.264, o segundo e último aconteceu em agosto de 2023, no valor de R\$23.736. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão em 38 (trinta e oito) prestações semestrais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em março de 2023 e o último em setembro de 2041.

Em novembro de 2021 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Santander e BTG. Foram emitidas, em nome de Borborema, fianças bancárias no valor de R\$50.000, referente à Emissão de Debêntures e ainda R\$139.000 referente ao financiamento do projeto junto ao Banco do Nordeste ("BNB"). De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão do projeto. Em junho de 2023 as cartas de fiança emitidas em favor dos debenturistas foram exoneradas pelo Agente Fiduciário, dada a Companhia ter atingido a Conclusão do Projeto, de acordo com a cláusula 4.22 da Escritura de Emissão das Debêntures. Em novembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança em favor do BNB foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Como garantia das Debêntures, foram constituídas duas contas reserva, sendo uma para composição do Saldo Reserva, correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e do Saldo Pagamento, constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida (veja Nota 5). Como garantia ao contrato de financiamento do BNB, foi constituído, na data do desembolso, um fundo de liquidez em reserva correspondente a 2,74% do saldo desembolsado (veja Nota 5). Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, do Financiamento BB-FDNE e do CPG a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 04 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Borborema aos Credores.

A Companhia excedeu o limite de gastos de manutenção previstos na cláusula 7.1.1 itens (liv) e (lv) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está incluída na seção de obrigações adicionais da emissora e, consequentemente, pode implicar na decretação de vencimento antecipado. Entretanto, o não cumprimento de tais cláusulas não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em Assembleia Geral dos Debenturistas para ser declarado o vencimento antecipado. A administração está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro). Em função do não cumprimento da cláusula citada acima, a administração da Companhia reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante.

Adicionalmente, conforme o item (xxv) da Cláusula 10^a do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil – FDNE, o inadimplemento pecuniário ou a declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras superiores a R\$10.000,00 por parte da Two Square Transmissions Participações S.A. implicaria no vencimento antecipado do referido contrato. Em 30 de junho de 2025, a Two Square apresentava obrigações em aberto junto a seus credores, o que, por si só, já caracterizava descumprimento contratual e ensejou a reclassificação do montante total do financiamento para o passivo circulante. Em 18 de julho de 2025, a Two Square, em conjunto com outras empresas do grupo, ajuizou pedido de recuperação extrajudicial, (vide Nota 1.5), o processamento do pedido ocorreu em 22 de julho de 2025, com concessão de stay period de 180 dias para os créditos sujeitos à recuperação, nos termos do plano apresentado. A formalização do pedido de recuperação também representa um evento relevante que reforça a necessidade da reclassificação das dívidas para o passivo circulante, tendo em vista a incerteza quanto à renegociação das obrigações nos moldes originais.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a São Francisco Transmissão de Energia S.A. descumpriu determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil – FDNE. A Two Square figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (waiver) do Banco do Brasil e a Two Square não realize aporte de capital para pagamento da dívida vencida, poderá ser declarada a antecipação da dívida da Companhia com o referido credor. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipado das

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

debêntures. Desta forma, a Administração da Companhia reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante.

Com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2024.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
2026	2.728	12.610
2027	5.450	10.569
2028	6.074	11.607
2029	6.755	12.586
2030	6.812	13.418
2031	7.124	13.223
Após 2032	82.183	158.092
	117.126	232.105

12. Tributos diferidos e imposto de renda e contribuição social correntes

a) Tributos diferidos

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	13.482	13.128
Contribuição social diferida	7.281	7.090
IR e CS diferidos (Não circulante)	20.763	20.218
PIS diferido	4.382	4.267
COFINS diferida	20.223	19.691
PIS e COFINS diferidos (i)	24.605	23.958
	45.368	44.176
Circulante	1.947	1.867
Não circulante	43.421	42.309

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Os tributos diferidos sobre o lucro são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social 30/09/2025

	30/09/2025	
	IRPJ	CSLL
Receita ativo contratual	17.702	17.702
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	1.416	2.124
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(354)	(191)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(354)	(191)
 Receita realizada	 33.700	 33.700
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	2.696	4.044
Receitas financeiras	-	-
Base de cálculo total	2.696	4.044
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social	(674)	(364)
Outros	20	2
Imposto de renda e contribuição social corrente	(654)	(362)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

	30/09/2024	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional líquida	23.216	23.216
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	1.857	2.786
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(464)	(251)
Outros ajustes	814	440
Imposto de renda e contribuição social diferidos	350	189
 Receita realizada	 36.579	 36.579
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	2.926	4.389
Receitas financeiras	239	239
Base de cálculo	3.165	4.628
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Outros ajustes	18	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(773)	(417)

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

Ativo/passivo	31/12/2023	Reconhecido	Outros	31/12/2024	Reconhecido	30/09/2025
		no resultado	movimentos		no resultado	
Imposto de renda	(13.029)	(99)	-	(13.128)	(354)	(13.482)
Contribuição social	(7.036)	(50)	(4)	(7.090)	(191)	(7.281)
Não circulante	(20.065)	(149)	(4)	(20.218)	(545)	(20.763)

13. Provisões para contingências

a) Contingências passivas – risco de perda provável

A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	30/09/2024	
	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61	5.930
Cíveis	(8)	(862)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53	5.068
Cíveis (baixas) / atualizações	(12)	(721)
Saldo em 30 de setembro de 2025	41	4.347

Em 30 de setembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

b) Contingências passivas – risco de perda possível

A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise do processo judicial, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa para ele, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre ele foi constituída.

Em 30 de setembro de 2025, os processos relacionados a perdas possíveis da Companhia estão representados conforme segue:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Processos judiciais	1	57	1	54
Cíveis	1	57	1	54

O processo relacionado a perdas possíveis da Companhia refere-se a processos fundiários.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 30 de setembro 2025 o capital social subscrito da Companhia é de R\$193.962, representado por 193.962.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e no valor nominal de R\$1 cada (R\$187.232, representado por 187.232.351 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 cada em 31 de dezembro de 2024).

b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Conforme AGE datada de 31 de julho de 2025, houve integralização do capital, anteriormente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$6.730, mediante a subscrição particular de 6.730 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista.

c) Reservas de lucros

	30/09/2025	31/12/2024
Reserva legal (i)	9.430	9.430
Reserva de retenção de lucros (ii)	118.613	118.613
Reservas de lucros a realizar (iii)	55.977	55.977
Reservas de lucros	184.020	184.020

- (i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.
(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.
(iii) Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, consequente geração de caixa pela Companhia.

15. Receita operacional líquida

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita operacional bruta				
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	9.810	(6.136)	7.673	(10.084)
Receita de remuneração do ativo de concessão	46.167	31.426	17.368	1.936
Outras receitas	238	-	238	
Total da receita bruta	56.215	25.290	25.279	(8.148)
(-) PIS e COFINS sobre a receita	(1.906)	(1.872)	(778)	153
(-) Encargos setoriais	(637)	(549)	(193)	(197)
Receita operacional líquida	53.672	22.869	24.308	(8.192)

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Custo de implementação de infraestrutura

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Máquinas e equipamentos	-	(251)	-	-
Terrenos (i)	-	2.671	-	2.761
Edificação	-	(1.129)	-	(195)
Perda na realização de RAP	-	-	2.889	-
	-	1.291	2.889	2.566

(i) Refere-se à reversão da provisão de contingências fundiárias por atualização processual.

17. Custo de operação e manutenção

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	-	(101)	-	(32)
Serviços de terceiros	(1.948)	(2.300)	678	(809)
Outros	(91)	(27)	(91)	1
	(2.039)	(2.428)	587	(840)

18. Despesas gerais e administrativas

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e encargos	(474)	(1.599)	(404)	(942)
Serviços de terceiros	(2.520)	(878)	(934)	(491)
Materiais	(4)	(5)	(1)	(3)
Aluguéis	-	(33)	-	(20)
Tributos	(348)	(12)	(115)	(9)
Seguros	(623)	(698)	(174)	(260)
Outros	(109)	(191)	(8)	(27)
	(4.078)	(3.416)	(1.636)	(1.752)

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

19. Outras receitas (despesas)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas	-	-	-	-
Outras receitas CDE (i)	-	2.277	(1.223)	749
Revisão tarifária periódica (ii)	-	6.693	-	6.693
	-	8.970	(1.223)	7.442

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE.

(ii) Efeito da revisão da RAP – Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP – Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Resultado financeiro

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.036	570	530	197
	1.036	570	530	197
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(14.484)	(13.867)	(3.219)	(3.724)
Despesas bancárias	-	(320)	-	(106)
Comissões e taxas	(1.684)	(3.064)	(579)	(531)
Multa	(363)	(32)	(33)	(10)
IOF	(11)	(2)	(10)	(1)
Outros	(26)	(27)	(7)	(27)
	(16.568)	(17.312)	(3.848)	(4.399)
	(15.532)	(16.742)	(3.318)	(4.202)

21. Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Operacional	Risco civil	Chubb	12/06/2024	25/05/2027	R\$ 50.000
Operacional	Risco Operacional	Tokio Marine	18/06/2025	25/05/2027	R\$ 423.897

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das informações financeiras intermediárias e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

22. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		28	6.424
Concessionárias e permissionárias		5.439	4.649
<hr/>			
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	2	6.078	-
Caixa restrito	2	12.587	10.302
<hr/>			
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures		236.745	245.006
Fornecedores		4.216	3.191
Dividendos		1.792	1.792

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações na classificação dos instrumentos financeiros.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

22.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das operações da Companhia.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22.3. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela diretoria da Companhia. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade

O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada na carteira foi de 30 de setembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 30 de setembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data base de 30 de setembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Indexador	Posição em 30/09/2025	Cenário provável	30/09/2025			
			Risco de redução Cenário I (-50%)	Risco de redução Cenário II (-25%)	Risco de aumento Cenário III (50%)	Risco de aumento Cenário IV (25%)
Ativos						
Aplicações Financeiros	CDI 6.078	10,87% 661	5,44% 331	8,15% 495	16,31% 991	13,59% 826
Caixa restrito	12.587	1.368	685	1.026	2.053	1.711
Passivos						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	6,08% + taxas fixas do contrato 236.745	6,08% + taxas fixas do contrato 19.161	4,00% 9.580	6,01% 14.370	12,01% 28.741	10,01% 23.951

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23. Eventos subsequentes

Carta de Fiança

Em 23 de outubro de 2025, portanto 60 dias antes do vencimento das cartas de fiança de Borborema emitida em favor do BNB, os bancos fiadores Itaú, Santander e BTG concordaram em prorrogar a vigência das fianças por mais 2 anos (até dezembro de 2027) nas mesmas condições vigentes.